



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

*Altera a Resolução do Conselho Diretor do
Cefetes nº 03/2008, de 14 de abril de 2008.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO III da Resolução CD nº 03/2008, de 14/04/2008, que trata do Programa Institucional de Intercâmbio em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROINTER, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. 10. Duração

10.1 As bolsas terão duração de 3 a 6 meses, sendo admitida uma renovação por igual período da duração.”

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 03/2009, de 15 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pro Tempore
Presidente do Conselho Superior
Ifes